



PROCESSO N.º 14100

PARECERES N.ºs 14100

Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 02

Proc. 14100

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI Nº 14 /2000

DÁ O NOME DE "MAJOR JOÃO FOGAÇA" A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** A Rua "09" do Conjunto Habitacional "Nova Assis", localizado entre o Jardim Eldorado e a Estrada Santa Rosa, no Município de Assis, passa a denominar-se "**Rua Major João Fogaça**".
- Artigo 2º -** Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992, as placas indicativas de nome de Rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.
- Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2.000.

JOÃO BATISTA PARAIBA SEREZANI
Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Redação
Com. Ed. Cultural, Lazer
e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 22/02/00

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 03
Proc. 1400
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO DO MAJOR JOÃO FOGAÇA

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....João Fogaça
Endereço:.....Rua São Paulo, 132
Cidade:.....Assis/SP
Nacionalidade:.....Brasileiro
Naturalidade:.....Itapetininga/SP
Data de Nascimento:.....31.08.1919
Data de Falecimento:.....29.10.1985
Estado Civil.....Casado (1946)
Nome da Esposa (falecida).....Conceição Rocha Fogaça

DADOS PROFISSIONAIS

Ex Combatente da 2ª Guerra Mundial (1945) da F.E.B. (Força Expedicionária Brasileira). Começou sua carreira logo após a 2ª Guerra Mundial servindo em São Paulo – Capital, foi transferido em 1949 para Caçapava/SP, onde serviu 6ª RI (Regimento de Infantaria) até 1958, promovido então para Tenente e transferido para Paraguaçu Paulista/SP onde trabalhava na Junta Militar da cidade.

Posteriormente, foi transferido para Jardim – Mato Grosso, onde serviu 6-R3. Em 1961 transferido já como Capitão. Serviu o exército em Campo Grande na 9ª Região Militar, hoje C.M.O. (Comando Militar do Oeste).

Em 1966, veio residir em Assis no cargo de Major do Exército, sendo transferido para o Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente conseguiu a sua transferência para a Junta Militar de Palmital, devido a sua família ter fixado residência em Assis.

O Major João Fogaça durante toda a sua vida militar primou por ser um militar perfeito.

Por amor a sua profissão sempre recebeu homenagens e medalhas junto à Companhias dos Quartéis em que atuava, pelo seu excelente trabalho.

Apesar das transferências por outras cidades devido ao seu cargo, plantou suas raízes aqui devido aos familiares de sua esposa serem naturais de Assis.

Seus filhos estudaram nesta cidade e aqui se estabeleceram. São eles os filhos e netos (todos os netos nascidos em Assis).



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 04
Proc. 12100
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

1 – Marilena Fogaça Coelho, professora secundária, casada com João Domingos Coelho Filho, Diretor de Vendas da Samave (Ford). Tendo o casal os filhos: Emilena Coelho de Souza, Fonoaudióloga, casada com Marco Aurélio Martins de Souza, representante de vendas da Samave (Ford), cujo filho nascido em Assis é João Pedro Coelho de Souza. Alexandra Fogaça Coelho, Advogada, Solteira.

2 – Marlene Rocha Fogaça Pinto, Professora Secundária, casada com Arthur Gomes Pinto, aposentado (Banespa). Tendo o Casal os seguintes filhos: Arhur Marcelo Fogaça Pinto, solteiro, Engenheiro de Produção Mecânica – Márcio Aurélio Fogaça Pinto, solteiro, Engenheiro Civil (Andrade Gutierrez). Marcos Paulo Fogaça Pinto,

solteiro, cursando o 4º Ano de Engenharia Civil.

3 – Marly Fogaça Miguel, Professora Secundária, casada com José Carlos Miguel, representante comercial. Tendo o casal os seguintes filhos: Luis Fernando Fogaça Miguel, solteiro, cursando a Faculdade de Desenho Industrial. Rodrigo Fogaça Miguel, Estudante do 1º Grau.

4 – Marco César Rocha Fogaça, Engenheiro Elétrico, proprietário e Diretor da Firma Sirius Construções Elétricas Ltda, estabelecida em Assis, casado com Maria Cristina Oliveira Fogaça, Bancária (Banespa). Tendo o casal uma filha: Isabel Oliveira Fogaça, estudante do 1º Grau.

Assim, o Major João Fogaça e Conceição Rocha Fogaça, deixaram plantadas em Assis famílias constituídas por: 4 filhos, 3 genros, 1 nora e 1 bisneto.

JOÃO BATISTA PARAIBA SEREZANI
Vereador



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

Fis. n.º	07
Proc.	19/00
Presidente	

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº 017/2000

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 014/2000

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

Trata-se o Projeto de Lei nº 014/2000, de autoria do Vereador João Batista Paraíba Serezani, de dar o nome de "RUA MAJOR JOÃO FOGAÇA" a uma via pública no Município de Assis.

II – PARECER

A pretensão de se nomear a rua homenageando o Senhor "Major João Fogaça", no âmbito da Legislação vigente não fere nenhum dos princípios norteadores da matéria, posto que de conformidade com o Artigo 53, inciso I da Carta Magna, bem como com as disposições do Artigo 273, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Assis, e por fim, com o inciso I do Parágrafo Único do Artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Não havendo pois nenhum conflito legal que possa influenciar negativamente e juridicamente ao pedido, opina-se pois que o presente Projeto seja submetido a apreciação, discussão e votação do Plenário, nos termos do nosso Regimento Interno.

Assis, 28 de fevereiro de 2000


TEODORO DE FILLIPO - OAB/SP Nº 96.477
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS -SP

Fis. n.º 02
Proc. 17/00
Presidente

FOLHA DE PARECER

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 017/2000

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 014/2000

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

Trata-se o Projeto de Lei nº 014/2000, de autoria do Vereador João Batista Paraíba Serezani, dar o nome de “**MAJOR JOÃO FOGAÇA**” a uma via pública no Município de Assis.

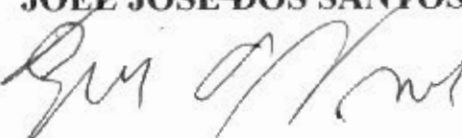
II - PARECER

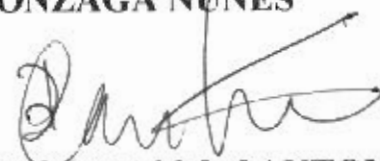
O Projeto de Lei tem por objetivo dar a Rua 09 do Conjunto Habitacional “Nova Assis”, localizado entre o Jardim Eldorado e a Estrada Santa Rosa, no Município de Assis, o nome “Rua Major João Fogaça”.

O Projeto está de acordo com as disposições legais, portanto nada obsta que seja submetido à apreciação dos Srs. Vereadores, vez que não colide com qualquer dispositivo legal.

SALA DAS COMISSÕES, em 28 de fevereiro de 2000


JOEL JOSÉ DOS SANTOS


LUIZ GONZAGA NUNES


HERMON BERGAMASSO CANTON



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

Fls. n.º	09
Proc.	17/2000
Presidente	

FOLHA DE PARECER

COMISSÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº : 17/2000

ESPÉCIE : PROJETO DE LEI Nº 014/2000

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

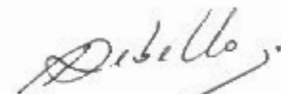
Parecer da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo sobre o Projeto de Lei nº 014/2000, do Vereador João Batista Paraíba Serezani, que dá o nome de " Rua Major João Fogaça" a uma via pública no Município de Assis.

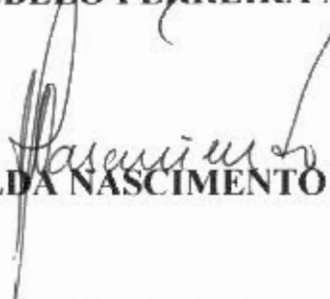
*O Projeto de Lei tem como objetivo dar a Rua "09" do Conjunto Habitacional "Nova Assis", localizado entre o Jardim Eldorado e a Estrada Santa Rosa, no Município de Assis, o nome de "**RUA MAJOR JOÃO FOGAÇA**".*

O Projeto não apresenta qualquer óbice, estando de acordo com as disposições legais vigentes, devendo ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 28 de fevereiro de 2000.


MILTON BURLIM


ANTONIO REBELO FERREIRA NETO


MARIA ESMERALDA NASCIMENTO MARTINS